CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

15

REQUERIMENTO Nº 120/2019

PROTOCOLIZADO EM
30 / 10 / 2019
11:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., diante da decisão que negou o pedido de instauração de CPI para apuração das irregularidades apontadas na construção da ponte que liga o bairro Capoeiras e; com fundamento no § 3º, do art. 73 do Regimento Interno desta Casa, apresentar **RECURSO ao PLENÁRIO** constituído e composto por todos nós vereadores eleitos democraticamente pelo povo, PARA O FIM ÚNICO DE QUE O PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE CPI SEJA REANALISADO EM SEUS TERMOS E APROVADO PELO PLENÁRIO DESTA CASA, de forma a honrar o compromisso e juramento que fizemos à população na representação de seus direitos que lhe são garantidos legal e constitucionalmente.

Requer, por fim, que o presente recurso seja levado ao PLENÁRIO na primeira Sessão Ordinária após seu regular protocolo, ou seja, dia 04/11/2019 (segunda-feira) próxima.

Certa de vosso empenho, peço e aguardo deferimento.

Piumhi, 30 de outubro de 2019.

Ciente em 31/10/2019

Dr. Alessandro Felix
Assessor Jurídico
OABMG 120876

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – 2017/2020

Recebido em 31/10/2019

Cely Cristina C. S. Alves
Assessora Jurídica
OAB / MG 67957